



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **a necessidade de substituição da lixeira comunitária localizada no Bairro Providência 2, no km 02 da Rodovia Pedro Cola.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a substituição da lixeira comunitária existente no Bairro Providência 2, localizada no km 02 da Rodovia Pedro Cola, tendo em vista as atuais condições precárias da estrutura.

A lixeira encontra-se **completamente deteriorada e apresenta risco de desabar**, situação que pode comprometer a segurança das pessoas que utilizam o local e também prejudicar a adequada disposição dos resíduos.

Além disso, as condições atuais da estrutura provocam **poluição visual**, comprometendo a organização e o aspecto da região.

A substituição por uma estrutura adequada e resistente contribuirá para proporcionar **melhores condições de higiene, organização e segurança**, facilitando o correto descarte e recolhimento dos resíduos produzidos pelos moradores e produtores locais.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, realize vistoria no local e providencie a **substituição da atual lixeira comunitária por um modelo adequado às necessidades da comunidade**, garantindo melhores condições para o armazenamento e recolhimento dos resíduos.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências necessárias.

Venda Nova do Imigrante – ES, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.